

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Senhores associados,

De acordo com o solicitado pela Direção, e conforme previsto no artigo 17º dos Estatutos da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2022.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou durante o ano de 2022, a evolução da atividade da AVL, a regularidade dos registos contabilísticos e solicitou, junto da Direção e dos Serviços da AVL, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da nossa função.

Analisámos o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, que compreendem o balanço (que evidencia um total de 74.703 euros e um total do capital próprio de 49.146 euros, incluindo um resultado líquido de 19.866 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, os quais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da AVL.

O exercício de 2022 fica marcado pela retoma plena da atividade desportiva com a consequente recuperação do volume de negócios para os níveis pré-pandemia, o qual registou um aumento de mais de 20%, face ao ano anterior, e um dos mais elevados dos últimos anos, em resultado, fundamentalmente, do aumento do número de clubes e de atletas filiados. Esta situação permitiu inverter o ciclo de resultados negativos que se havia iniciado no ano de 2020 e consubstanciou-se quer num resultado operacional quer num resultado líquido do exercício positivos.

Para além do referido, o balanço evidencia ainda uma redução do passivo da AVL, em cerca de 8%, bem como a manutenção do nível de liquidez para a gestão da atividade corrente. Neste âmbito, o Conselho Fiscal entende ainda alertar para um particular acompanhamento das contas correntes com terceiros, o qual denota uma deterioração no prazo médio de recebimentos, tendo em consideração a atual conjuntura macroeconómica.

Da análise efetuada, verificámos que a contabilidade do exercício em referência foi elaborada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as entidades do sector não lucrativo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo que as contas apresentadas nos dão uma base segura para podermos emitir a nossa opinião. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

O Conselho Fiscal aproveita ainda a oportunidade para expressar o seu agradecimento à Direção por todo o apoio que prestou a este Conselho no exercício das nossas funções de fiscalização.

Parecer

Desta forma, somos de parecer, que seja aprovado o Relatório e respetivas contas do ano de 2022, e que seja expresso um voto de confiança à Direção pelo trabalho desenvolvido.

Lisboa, 27 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL

O Presidente



(Luís Manuel Bettencourt Adão Gomes Ferreira)

O Vice-Presidente



(Pedro Alexandre da Silva Neves)

O Vogal



(Luis Filipe Marques Pereira)

